



RESOLUÇÃO N.º 025/2022/PRES/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO as orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, além das Recomendações do MPE e MPF todas relacionadas à pandemia causada pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que é essencial evitar aglomerações para inibir a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o surgimento da variante BQ.1 e seu avanço nos últimos dias, bem como o crescimento acelerado do número de casos no Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o uso Obrigatório de Mascaras nas dependências da entidade, visando a necessidade da preservação da saúde de todos os Colaboradores da Federação Amapaense de Futebol.





Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol
– FAF, em Macapá 18 de Novembro de 2022.

Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício